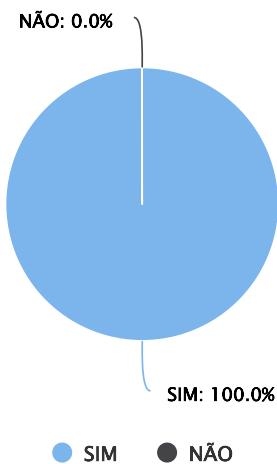


Prefeitura de Garça - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRANSFORMAÇÃO DE LOTE - Rua Wilson Monteiro da Silva, 589,
sala 01, Chacara JM - Bairro Jd. Adrianita

Relatório - 27/12/2022 - 09:19

Campo: Você concorda com a transformação do lote de Chácara de Recreio para uso Misto (residencial/comercial), com a finalidade de Comercio Varejista de tintas recicladas, localizado na Rua Wilson Monteiro da Silva, 589, sala 01, Chacara JM - Bairro Jd. Adrianita ?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

<<< >>>

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FONE: (14) 3407-6614

DECLARAÇÃO

Os signatários desta, qualificados e abaixo assinados, moradores vizinhos do imóvel localizado a Rua: Wilson Monteiro da Silva, n.º 589 – Bairro: Jd. Adrianita - Garça/SP, atendendo a solicitação da Sr. (a). Heloise Mendonça, por sua livre e espontânea vontade, não fazem qualquer objeção com relação a transformação do lote mencionado para fins de abertura e funcionamento de: HELOISE MENDONCA AGROTINTAS LTDA – CNPJ: 43.810.588/0001-51, no endereço acima citado.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmam o presente.

NOME	<u>Luis Capelos Ferreira</u>	RG	<u>13479326-2</u>
ENDERECO	<u>Rua Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>631 QD 05, LT 32</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>JOSE FRANCISCO dos Santos</u>	RG	<u>14315055</u>
ENDERECO	<u>R. Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>584, QD 04, LT 10</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>Adriana Rimondu Cruz</u>	RG	<u>32661675-5</u>
ENDERECO	<u>R. Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>315 QD 05, LT 01</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>GERSON BARBOSA de Souza</u>	RG	<u>15.816.202</u>
ENDERECO	<u>Rua Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>174 QD 04, LT 03</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>MAURO ROSA JUNIOR</u>	RG	<u>20.064.988-7</u>
ENDERECO	<u>Rua Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>15 QD 04, LT 08</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>Benedicto Francisco de Oliveira</u>	RG	<u>25.659.988-9</u>
ENDERECO	<u>Rua Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>15 QD 05, LT 32</u>
ASSINATURA			
NOME	<u>MARIO BARROS MARTINS</u>	RG	<u>44.017.406-5</u>
ENDERECO	<u>Rua Wilson Monteiro da Silva</u>	nº	<u>418 QD 04, LT 01</u>
ASSINATURA			
Ass. responsável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

<<< >>>

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FONE: (14) 3407-6614

NOME Esteram Smores Brandon RG 5050.333-0 SD
ENDERECO Rua Jorgo Gomes nº 11 QDOS, LT 30.
ASSINATURA [Signature]

NOME JOSE Edvaldo Carvalho RG 12.330.253
ENDERECO Estad. Mun. Ronel A Carvalho nº 3.273 QDOS,
ASSINATURA [Signature] LT 04

NOME Jair Berlato RG 14.258.591
ENDERECO R. Wilson Monteiro da Silva nº 114 QD 04, LT 02
ASSINATURA [Signature]

NOME Wilson Sossolote RG 7.768.525-8
ENDERECO Rua Guilherme Voss Filho nº 14 QD 03, LT 13
ASSINATURA [Signature]

Lt 9 NOME Funda Fundoza RG 7.627.981.
ENDERECO Avenida Leônidas Wilson M. Silva nº 244 L 9
ASSINATURA [Signature]

Lt 8 NOME ORLANDO ZANCOPÉ NETO RG 25.540.944-8
ENDERECO Rua Wilson Monteiro da Silva nº LT 8
ASSINATURA Orlando Zancopé Neto

Lt 9 NOME JOSE ROBERTO STELLANI RG 5.476.097-8
ENDERECO Rua Wilson M. da Silva nº LT - 7
ASSINATURA [Signature]

NOME _____ RG _____
ENDERECO _____ nº _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDERECO _____ nº _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDERECO _____ nº _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDERECO _____ nº _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDERECO _____ nº _____
ASSINATURA _____

[Large handwritten signature]
Ass. responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 22/2022 GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PORTARIA Nº 30.385/2017 VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)
DATA: 30/11/2022	Folha: 1

Participantes	
Gustavo Ricci da silva	Engenheiro Civil - SAAE
Hélio da Silva Rodrigues	Representante da Procuradoria Geral do Município
Eduardo Crema Murgo	Engenheiro Civil – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Daniel Piola Neto	Associação dos Engenheiros de Garça
Marco Antônio Nunes da Silva	Diretor - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Lucio Semenssáto	Diretor - Indústria e Comércio

PAUTA AGENDADA

- 1 – Discussão sobre o processo 8828/2022 em nome de Jéssica Lorena de Paula da Silva
- 2 – Assunto – Transformação de lote de Chácara de recreio para lote Misto.
- 3 – Matricula 11522 - Rua Wilson Monteiro da Silva, 589, sala 01, chacara JM - Jardim Adrianita.

ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

- O GAAP realizou a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e o mesmo está adequado com o uso pretendido, portanto o mesmo encontra-se em conformidade.

Heloíse Shaiane Gomes Mendes
 CPF: 350.618.608-61

DATA: _____

DECLARAÇÃO

Eu, Heloise Thaiane Gomes Mendonça portador do RG nº 43.332.301-2-SSP/SP CPF nº 350.618.608-61 proprietário(a) do estabelecimento comercial com atividade de comércio varejista de tintas em geral, e prestação de serviços de transportes de cargas e mudanças, intermunicipais e interestaduais, localizada a Rua Wilson Monteiro da Silva, nº 589, sala 01, Bairro Jardim Adrianita, Município de Garça/SP, CEP: 17.402-858.

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego dos vizinhos do comércio acima citado.

DECLARO, ainda que o local acima citado será utilizado exclusivamente para a atividade indicada, e também evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público tais como: poluição sonora e ambiental, barulho de qualquer espécie, não utilizar o passeio e via publica para deposito de quaisquer materiais, estar de acordo com as normas e legislação vigente da vigilância sanitária, código de obras, Corpo de Bombeiros, SAAE e outros.

DECLARO, por fim estar ciente de que vindo a ser constatado qualquer ocorrência de perturbação do sossego público e outros, estarei sujeito as punições conforme regulamento e legislação vigente.

Garça, 22 de julho de 2022.

Heloise Thaiane Gomes Mendonça

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Interessado : Jovaldo Mendonça e Outros

CPF- 274.645.088-74

Matrícula : 11.522 do C.R.I. local

Cadastro Municipal : 0039006200

Local : Rua Wilson Monteiro da Silva n º 589 , Quadra 05 , Lote 11 , Bairro Jardim
Adrianita , Garça , S.P.

Objeto : Instalação de Indústria e Comércio varejista de Tintas recicladas .

Empresa : Heloise Mendonça Agrotintas LTDA

C.N.P.J. 43.810.588/0001-51

Inscrição Estadual nº 315.113.068.111

Inscrição Municipal nº 2319121



1.0 - INTRODUÇÃO

Este Estudo de Impacto de Vizinhança tem por objetivo justificar a alteração de um lote de terreno residencial para lote de terreno misto, (**Residencial , Comercial e Industrial**) . Esta alteração prende-se ao fato de que o proprietário possui no local uma Empresa que destinasse a Indústria e Comércio varejista de Tintas recicladas, a 20 anos , que atende a venda a diversas cidades de modo geral.

Este estudo atende aos requisitos do ESTATUTO DA CIDADE - Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, da Presidência da República em seu artigo37;

Artigo 37 - o E I V será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo das seguintes questões:

I - Adensamento populacional;

II- Equipamentos urbano e comunitários;

III- Uso e ocupação do solo;

IV- valorização imobiliária;

V- Geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI- Ventilação e iluminação;

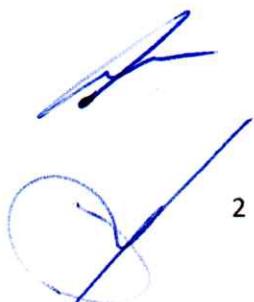
VII- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.

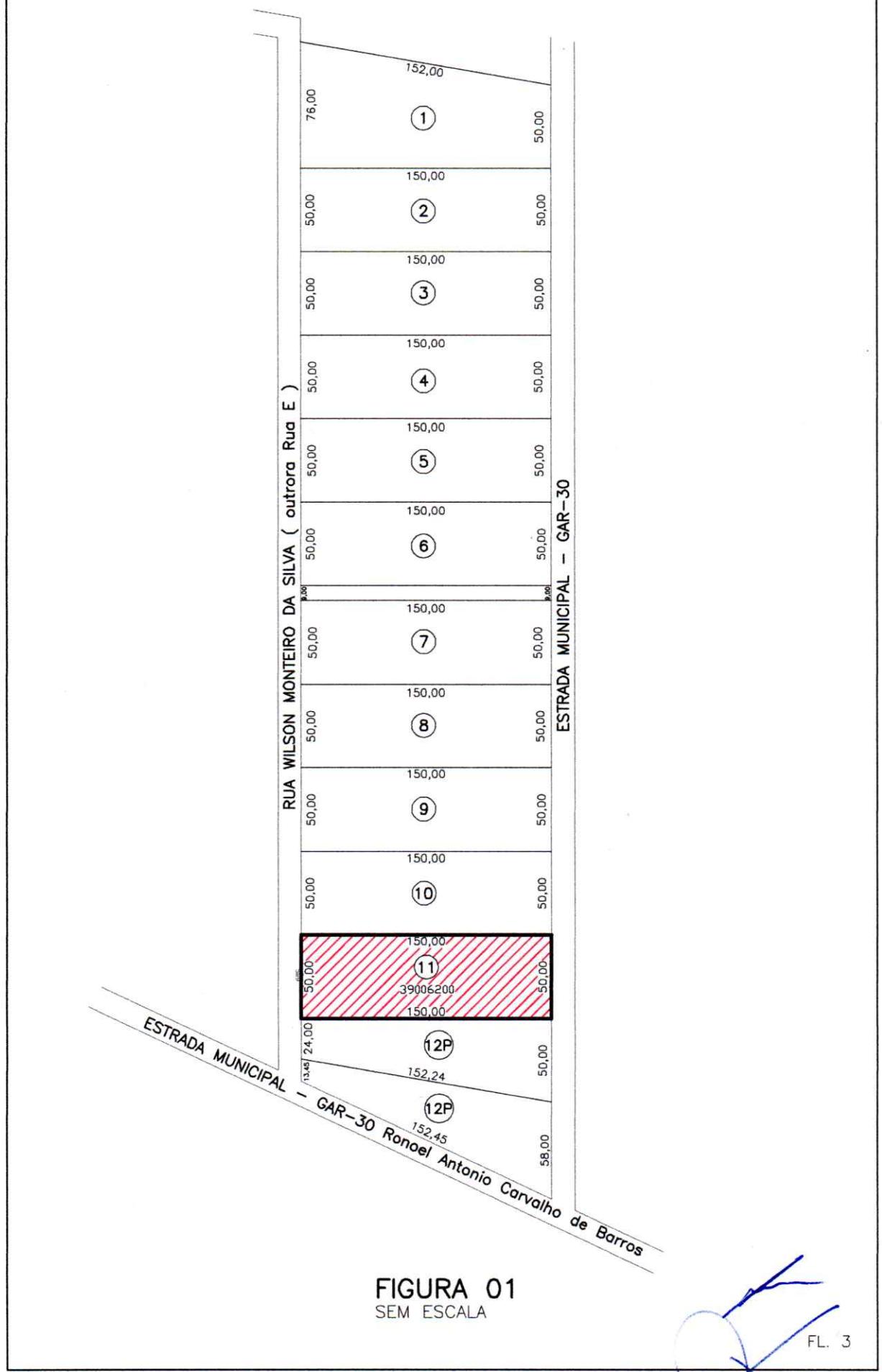
Este Estudo de Impacto de Vizinhança adotou-se , como limite da área que será afetada pela Industria e Comércio, o critério de Vizinhança Mediata , que é aquela situada na área de influência do Projeto e que pode ser por ele ser atingido . Foi adotado neste caso , o raio de 50.00 metros a partir do ponto central da edificação em questão . Caso seja necessário, posteriormente a aprovação do E.I.V. , será apresentado a Prefeitura Municipal de Garça , um Projeto Arquitetônico para demonstração das áreas .

2-0- LOCALIZAÇÃO

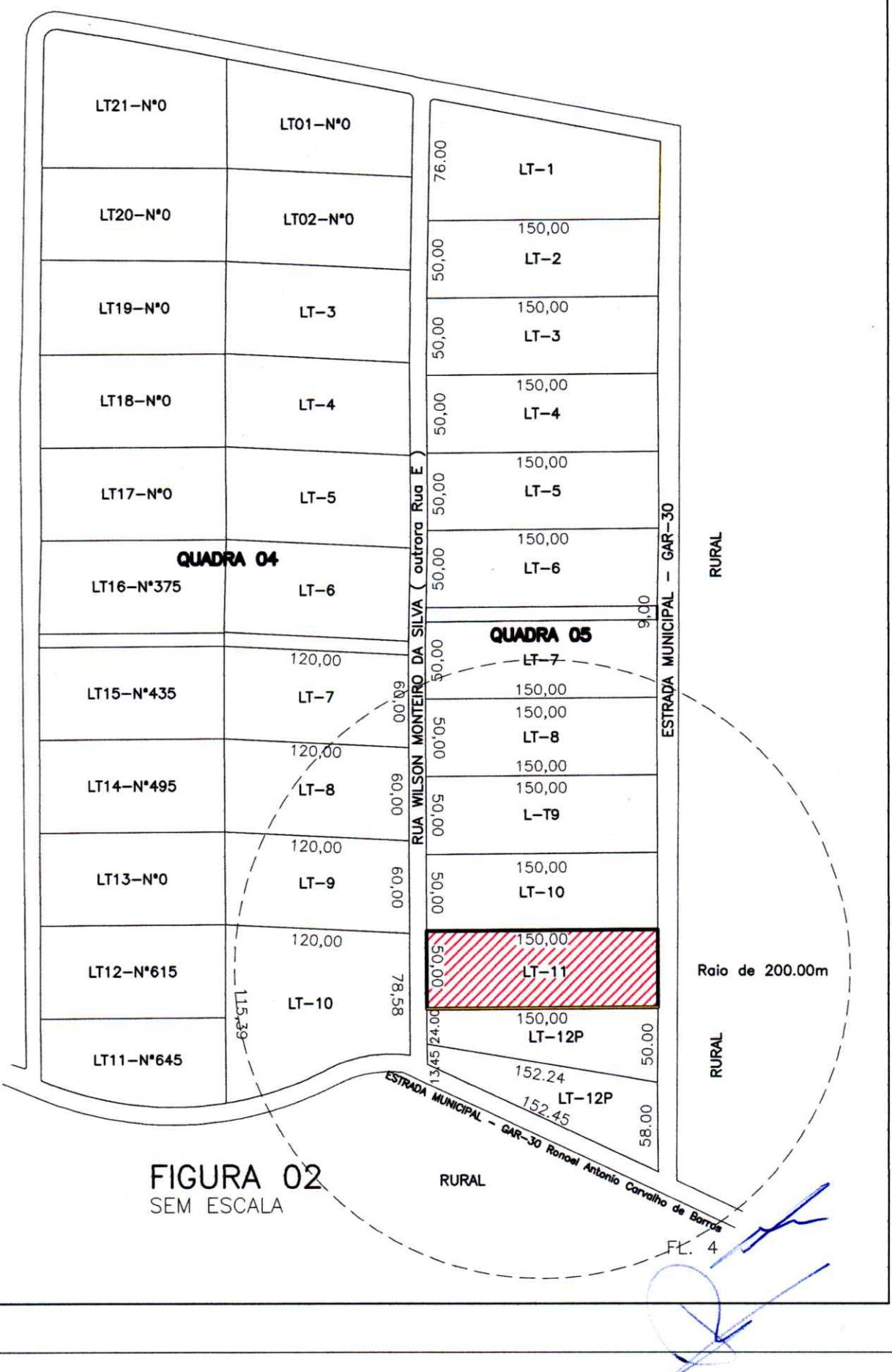
O imóvel localiza-se à Rua Wilson Monteiro da Silva n º 589 , Quadra 05 , Lote 11 , Bairro Jardim Adrianita , Garça , S.P.



LOCAL: RUA WILSON MONTEIRO DA SILVA nº 589 , QUADRA 05
LOTE 11 , BAIRRO JARDIM ADRIANITA , GARÇA , S.P.



Raio de 200.00 metros REFERENTE A VIZINHANA MEDIATA



← LOCAL DO E.I.V.
Arquivo KML



Ricardo de Oliveira Armentano
Arquiteto e Urbanista
CAU.A19130-2

3.0 - ANÁLISE DOS EFEITOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Abaixo serão apresentados os efeitos positivos e negativos com a implantação da atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades;

3.1 - ADENSAMENTO POPULACIONAL

Não haverá impacto demográfico na região . A atividade da Indústria , não causará adensamento populacional , tendo em vista que a Empresa utiliza apenas 5 funcionários para a execução de suas atividades , sendo 02 homens no Setor Produtivo e 03 mulheres no Setor Administrativo. A maioria dos lotes do Loteamento Jardim Adrianita , que são predominantemente de grandes dimensões já encontram-se edificados, portanto com o Empreendimento, não serão criados novos espaços que resultem impacto no adensamento populacional.

3.2 - EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO

A Empresa não afetará ou necessitará de qualquer alteração nos equipamentos urbano e comunitários existentes, haja visto que são poucos no Jardim Adrianita . Não haverá alteração da densidade demográfica . Devemos citar que a Empresa é um Empreendimento pequeno fisicamente, não sendo possível geral grandes impactos negativos em todos os sentidos .

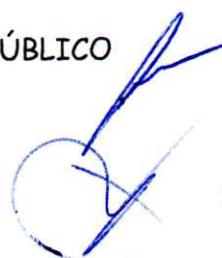
3.3 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

No Jardim Adrianita , de uma forma geral, não apresentam muitos imóveis com atividades comerciais . As instalações físicas do estabelecimento estarão de acordo com a legislação Municipal , Estadual e Federal . Podemos observar que no referido Loteamento foram identificadas outras atividades Comerciais , porém em um número bem reduzido .

3.4 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO

A Empresa implantada , não acarretará valorização imobiliária no entorno , tendo em vista que o atendimento ao público é extremamente baixo , tendo em vista que as vendas dos Produtos da Empresa , são em sua grande maioria para outros Municípios.

3.5 - GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO



Não haverá geração significativa de tráfego no Loteamento , nem demanda por transporte público, pois o número de funcionários é de apenas 5 pessoas .

O procedimento de Carga e Descarga para abastecimento da Empresa é muito pequeno e deverá ser executado de forma adequada em horário Comercial , de modo que não cause transtornos aos motoristas na Rua Wilson Monteiro da Silva , haja visto que o Leito Carroçável da Via é de 9.00 metros , portanto a via tem capacidade suficiente para atender a demanda da Empresa .

3.6 - VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA ÁREA DA EMPRESA

A Área da Empresa em seus compartimentos , encontrasse com iluminação e ventilação adequados , não estando a edificação , construída na divisa do Lote .

3.7 - PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A Empresa , de acordo com as suas características, não interfere na paisagem urbana e patrimonial natural e cultural , pois apenas será inserido após a conclusão deste processo , um local que informe o tipo de atividade desenvolvida no local , através de um pequeno Letreiro , ou Luminoso a ser instalado na edificação. Não haverá poluição sonora acima dos limites permitidos pela Legislação Municipal.

3.8 - RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSUMO DE ÁGUA DO EMPREENDIMENTO

O consumo estimado de utilização de água por dia para a Empresa será em torno de 300 litros de água , apenas para a utilização de sanitários e limpeza em geral , pois no processo de coar e embalar as tintas recuperadas , não é utilizado água .

O volume de lixo estimado , é em torno de 10 quilos por dia (resíduo sólidos domésticos , que terão como destino final a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo .

O processo de produção da empresa gera em torno de 200 litros de resíduo de tinta por mês , que são devolvidos a Empresa produtora da tinta recuperada, para incineração .

As tintas são vendidas em galões de 50 litros , 18 litros e 5 litros , não havendo resíduos sólidos , com relação as embalagens .

4.0 - CONCLUSÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA

Analisando o presente estudo , podemos concluir que não haverá nenhum impacto ambiental significativo , tendo em vista que a tinta recuperada chega na Empresa em

tambores de 200 litros , é coada e envasada em galões de 50 litros , 18 litros e 5 litros 50 litros para a venda ao consumidor final .

Garça , 08 de agosto de 2.022

Jovaldo Mendonça e Outros
Jovaldo Mendonça e Outros
CPF- 274.645.088-74
(14)99816-7266

